



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1030/2021 - Súmula: Unificação de Lote.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei para unificar os Lotes n.º16-1A, gerado a partir da unificação do Lote n.º15-A e do Lote n.º16 – A, da Quadra 06, do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


VANDERLEI - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1030/2021**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2021.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes


Secretário: Alcides Masquietto


Membro: Rosa Lopes Smarzaró
